



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER CLJR/077/95, em 27 de novembro de 1995

*Em discussão unita:
aprovado por 14 (catorze) votos
a favor e 01 (um) contrário.*

EM 04/12/95

*Vereador Antônio Carlos Jacob
Presidente da Câmara*

Exmo Sr.
Vereador Antonio Carlos Jacob
Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta

REF.: PROJETO DE LEI Nº 038/95

"Dispõe sobre a denominação de Rua Nicolino Teixeira Soares, a logradouro público desta cidade".

Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo-assinados, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, de posse do Projeto de Lei em evidência, emitem o seguinte Parecer:

1º)- Pretende o Vereador Wilian Fernandes Cabral, a denominação de Rua Nicolino Teixeira Soares, a atual Rua II, Código de Logradouro 651-0, do prolongamento do Bairro Palmeiras, que não possui denominação oficial instituída por Lei;

2º)- Junta para tanto, Certidão da Divisão de Cadastro Técnico da Prefeitura Municipal de Ubá e larga justificativa onde enaltece a vida do homenageado;

3º)- A matéria se enquadra na legislação vigente.

Assim sendo, somos de parecer favorável à aprovação.
É o que nos parece, S.M.J.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

Luiz Tarcísio Peixoto Guimarães
Vereador Luiz Tarcísio Peixoto Guimarães
Presidente

Célio Botaro
Vereador Célio Botaro
Titular

Itamar dos Santos
Vereador Itamar dos Santos
Titular